

DECRETO N.º 42.832, DE 26/09/2022.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE  
COMO ESTAGIÁRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 16920/2022.

| <b>NOME</b>              | <b>CURSO</b>                           | <b>INSTITUIÇÃO</b> | <b>SECRETARIA</b> | <b>A PARTIR</b> |
|--------------------------|--|--------------------|-------------------|-----------------|
| Samela da Silva<br>Alves | Técnico em<br>Segurança do<br>Trabalho | CICLOS             | SEMSA             | 03/10/2022      |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de setembro de 2022.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

